



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 035, de 26 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a denominação da nomenclatura da Praça da Vila Barreiros e dá outras providencias.

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 26 de setembro de 2025.

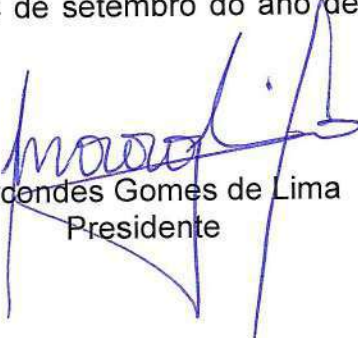
Art. 1º -Fica a Praça, denominada de "PRAÇA MANOEL PETRONIO DA COSTA (NECO PETRÔNIO)".

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar referida rua como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentre outras.

Art. 3º- As despesas para implantação da presente lei correram por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a sul implementar o orçamento vigente para fazer face as despesas, se necessário.

Art. 4º – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 0035/26.09.25

26 / Setembro / 2025


Assinatura


26/09/2025